

Controle de versão - 10/06/2024

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

****LEIA E SIGA COM ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES ABAIXO.****

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

Esse documento deverá ser preenchido para Programas, Projetos ou Ações que envolvam demandas de Tecnologia da Informação e encaminhado para o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos.

· As demandas exclusivamente relacionadas às requisições de equipamentos de Tecnologia da Informação devem ser encaminhadas para a DIRFOR - Diretoria Executiva de Informática.

· O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e assinado pelo magistrado responsável pela área.

· Em caso de dúvidas com relação ao preenchimento deste formulário, favor entrar em contato com o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos: (31) 3306-3047.

1. Identificação da área demandante:

1.1. Se área de Primeira Instância:

1.1.1. Comarca:

-

1.1.2. Nome da área:

-

1.2. Se área de Segunda Instância ou Secretaria do TJMG:

1.2.1. Superintendência:

1ª Vice-Presidência

1.2.2. Unidade Gestora:

CEREG-Central de Registro das Sessões de Julgamento e Administrativas

2. Servidor responsável pela demanda:

2.1. Nome:

Vitória Brito Goulart

2.2. Matrícula (ex.: t0000000):

t0084244

2.3. Cargo:

Coordenadora de Área

2.4. E-mail:

cereg@tjmg.jus.br

3. Identificação da demanda:

3.1. Título da Demanda:

Aquisição de Teclado Mecânico para os Servidores da CEREG

3.2. Descrição da demanda:

Descrever a demanda como um todo. Recomenda-se indicar se a demanda decorre de determinação da Lei,

do CNJ ou de atos normativos, bem como indicar eventuais prazos para o cumprimento dessa.

No mês de março de 2023, este setor - CEREG - recebeu da DIRFOR/GEOPE um teclado mecânico marca/modelo RedDragon/Mitra K551 RGB com switch Brown para teste pelos servidores desta Central. Os usuários relataram uma excelente experiência com o uso do teclado com uma digitação mais veloz e eficaz, com um melhor retorno das teclas, melhor desempenho e mais conforto para digitar. O número total de servidores desta Central que necessitam do teclado é 31.

3.3. Essa demanda está vinculada à alguma Resolução do CNJ?

Não

Se "Sim", qual?

-

3.4. Existe alguma expectativa de prazo para implantação (Alta Administração/Normativo/Resolução CNJ)?

6 meses

4. Descrição da demanda:

4.1. Justificativa(s) da necessidade

(Pergunta a ser respondida: Por que essa demanda é necessária?):

A presente demanda é necessária a partir de algumas questões como: tempo de digitação extenso do setor que realiza transcrição de notas taquigráficas provenientes de sessões de julgamentos, de sessões do Órgão Especial/Conselho, de reuniões administrativas, de audiências públicas que somam cerca de três mil (3.000) minutos por mês; com o uso do teclado fornecido para teste os servidores descreveram um menor cansaço ao final do dia e observaram uma maior maciez e facilidade na digitação, especialmente, em longos textos a serem transcritos. Há relatos do teclado produzir um maior ruído que o teclado atual em uso, mas todos relataram que as vantagens de conforto para a digitação são superiores a essa questão sonora.

4.2. Resultados a serem alcançados

(Pergunta a ser respondida: Quais os resultados que se pretende obter com essa demanda?):

O uso do teclado mecânico irá gerar um aumento da qualidade do trabalho, uma elevação da qualidade da saúde ocupacional dos servidores, maior celeridade na entrega do trabalho, visto que, facilitará a execução do trabalho final.

4.3. Qual é o público alvo da demanda?

Magistrados (Juízes e/ou Desembargadores).

Não

Servidores (servidores diretamente contratados pelo TJMG).

Sim

Colaboradores (terceirizados ou cedidos).

Não

Jurisdicionados (cidadãos que buscam a justiça).

Não

Operadores do Direito (Advogados, Ministério Público etc.).

Não

Todos acima.

Não

4.4. A demanda está prevista em algum plano estratégico? Qual?

Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Não

Projef 5.0.

Não

Plano Diretor de TIC (PDTIC).

Não

Plano de Transformação Digital (PTD).

Não

Outro(s).

Não

Se "Outro(s)", especificar:

CEREG

4.5. A execução da demanda necessita de apoio administrativo/gerencial de outras áreas do TJMG? Se sim, quais?

A execução depende apenas da minha Diretoria.

Não

DIRFOR: aquisição, manutenção ou desenvolvimento de sistema informatizado ou outra solução de TIC.

Sim

DIRCOM: comunicação.

Não

EJEF/DIRDEP: desenvolvimento de competências e capacitação.

Não

SEGOVE: edição de ato normativo, análises estatísticas e consultoria em melhoria de processos de trabalho.

Não

SEPLAN e DIRCOR: edição de provimento e orientações aos magistrados de 1ª instância.

Não

SEPAD: orientações aos magistrados de 2ª instância.

Não

Outras.

Não

Se "Outras", descrever quais as áreas:

-

5. Declaração de ciência:

Declaro conhecer os limites de responsabilidades estabelecidos para a execução da demanda e ter ciência que a não realização de qualquer atividade aqui estabelecida pode prejudicar o cumprimento dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Brito Goulart, Coordenador(a)**, em 11/12/2024, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Rocha da Costa Assunção, Gerente**, em 29/01/2025, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Batista Costa Souza, Diretor(a) Executivo(a)**, em 29/01/2025, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19863386** e o código CRC **0A3BA714**.

